



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, com base na Lei Municipal nº 1.566, de 29 de agosto de 2023, que altera a Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

N O M E I A

VANDERLI DIERINGS, brasileiro, casado, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Máquinas Rodoviárias, a partir de 01 de setembro de 2023, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, com remuneração do Padrão 09 (nove) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.566/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de setembro de 2023.

Miro Mülbeier

MIRO MÛLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em 01/09/2023.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.